

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

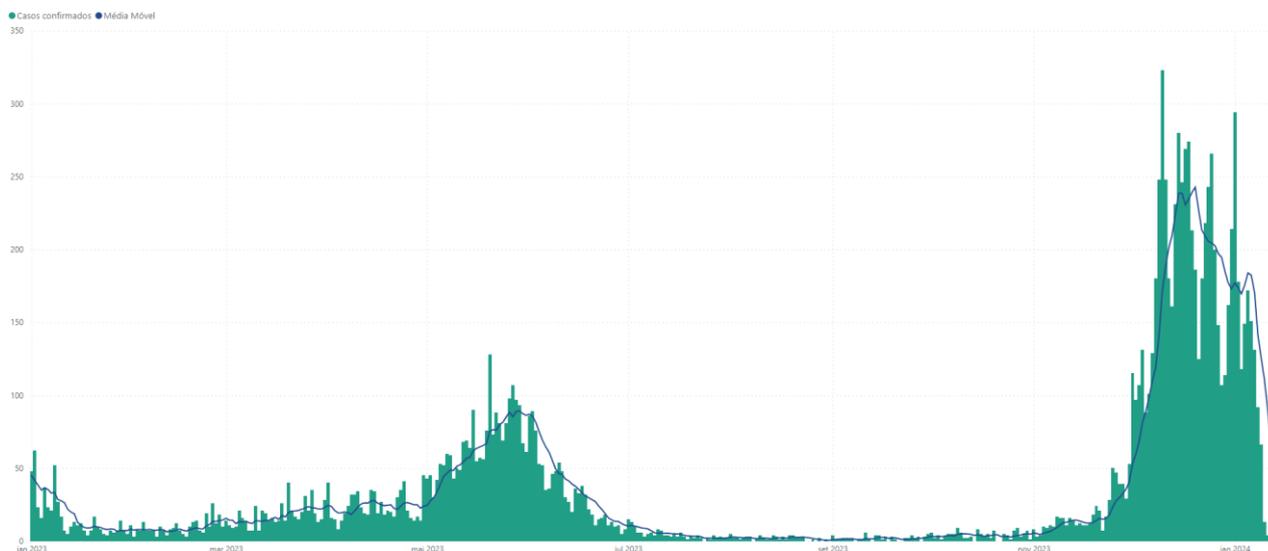
Boletim Epidemiológico Covid-19 Nº 02/2024 – Divulgação em 15 de janeiro de 2024.

Assunto: Situação epidemiológica de Covid-19 no estado da Paraíba, 2024.

No ano de 2024 até SE 02 (13/01/2024), observa-se 1.582 casos de covid-19 confirmados, sendo 1.544 (97,6%) casos leves ou moderados e 38 (2,4%) casos graves. Nesse mesmo período no ano de 2023, a Paraíba apresentou 361 casos de covid-19, sendo 355 (98,3%) casos leves ou moderados e 6 (1,7%) casos graves, logo o início do ano de 2024 apresenta-se com um aumento de casos quando comparamos ao ano 2023.

Observa-se uma média móvel de 177,14 casos no dia 23 de dezembro de 2023, no dia 13 de janeiro do ano corrente a média móvel foi de 45,71 casos. (Gráfico 01).

Gráfico 01. Comparação de casos confirmados e média móvel covid-19 por data de início de sintomas. Paraíba, 2023-2024.



Fonte: e-Sus Notifica e Sivep Gripe. Dados sujeitos às alterações.

Quando se compara os casos entre os dias 31 de dezembro a 06 de janeiro tivemos 1.287, enquanto no dia 07 a 13 do mês de janeiro tivemos 320 casos, uma desaceleração dos casos quando avaliamos final de dezembro e início de janeiro.



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

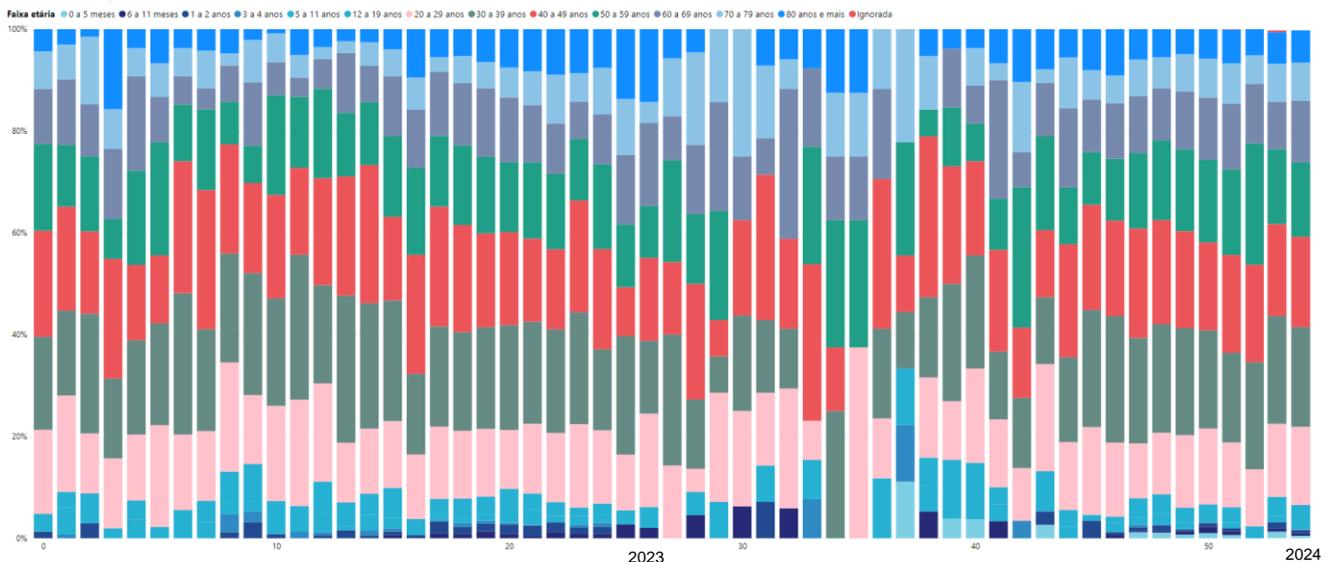
Tabela 01. Casos confirmados covid-19 e variação por mês. Paraíba. 2023 - 2024.

Ano	Meses	e-Sus Notifica n	Sivep Gripe n	Total n	Varição (%) %
2023	Janeiro	488	15	503	-94,71
	Fevereiro	252	13	265	-47,32
	Março	538	14	552	108,30
	Abril	685	33	718	30,07
	Maió	1.957	147	2.104	193,04
	Junho	923	74	997	-52,61
	Julho	120	19	139	-86,06
	Agosto	51	8	59	-57,55
	Setembro	55	3	58	-1,69
	Outubro	123	2	125	115,52
	Novembro	550	24	574	359,20
	Dezembro	5.641	143	5.784	907,67
2024	Janeiro*	1.544	38	1.582	-72,65%

Fonte: e-Sus Notifica e Sivep Gripe. Dados sujeitos às alterações. OBS: * dados até o dia 13/01/2024.

Percebe-se que o mês de dezembro apresenta o maior número de confirmados com 5.784 casos. Seis meses apresentaram variação positiva em relação ao mês anterior. A maior variação foi observada entre os meses de novembro e dezembro, com 907,67% de aumento, com predomínio durante todo período de casos leves ou moderados (Tabela 01).

Gráfico 02. Faixa etária de casos confirmados covid-19, segundo SE de início de sintomas. Paraíba, 2023-2024.



Fonte: e-Sus Notifica e Sivep Gripe. Dados sujeitos às alterações.

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

No ano de 2024, até o dia 13 de janeiro observa-se uma predominância de faixa etária acima de 40 anos nos casos confirmados com 55,95%. (Gráfico 2), distribuídos nas três macrorregiões, sendo Campina Grande 17,92% (n=288), João Pessoa 12,51% (n=201), e Catolé do Rocha 4,73% (n=76) os que mais apresentaram casos confirmados.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

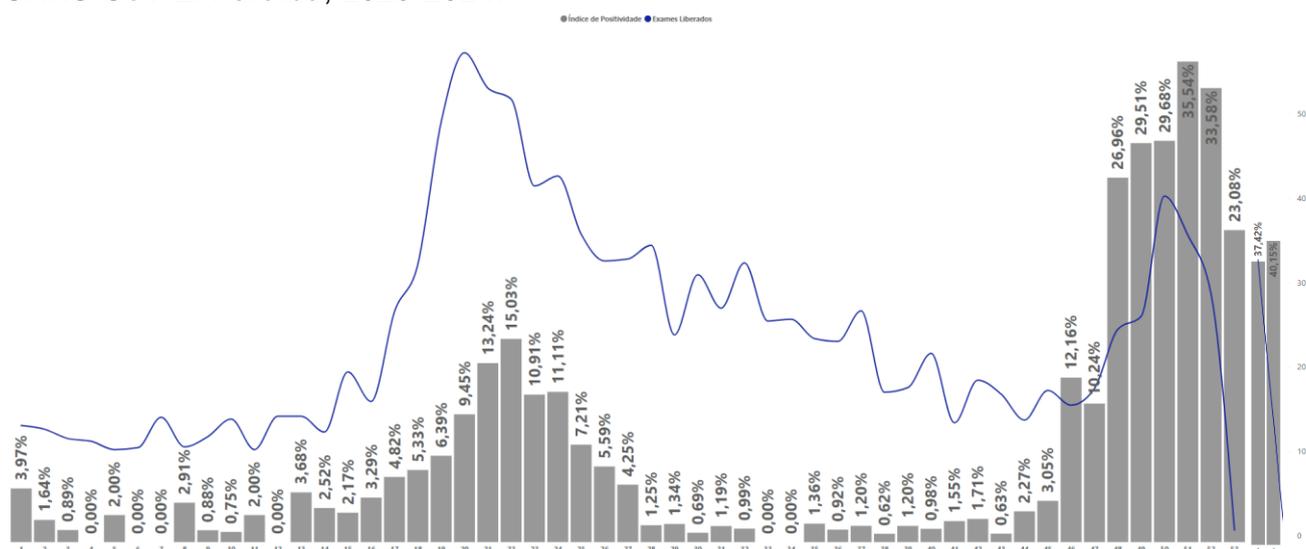
Em relação aos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na Paraíba, notificados no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe), observa-se que da SE 51 a SE 52 de 2023, foram notificados 87 casos de SRAG por covid-19, com total de confirmação de 49 (56,32%). Da SE 01 a SE 02 de 2024 (dados sujeitos a alterações) foram notificados 88 casos de SRAG por covid-19, com total de confirmação de 38 (43,18%).

Até o momento no ano de 2024, ocorreram 09 óbitos por covid-19, residiam em: 02 em Campina Grande, 02 em João Pessoa, 01 em Alagoa Grande, 01 em Cabedelo, 01 em Patos, 01 em Queimadas e 01 em Santa Rita.

Em relação a faixa etária todos eram maiores de 60 anos. 8 destes tinham esquema de vacina contra Covid-19 com três doses e 01 estava com esquema incompleto com duas doses.

No momento, há sete óbitos em investigação, municípios que residiam: 01 em Bayeux, 01 em Caldas Brandão, 01 em Itaporanga, 01 em João Pessoa, 01 em Pedras de Fogo, 01 em Santa Rita e 01 em Sapé. Todos com faixa etária acima de 40 anos.

Gráfico 03. Variação e Taxas de Positividade de Exames de Biologia Molecular (RT-PCR) para SARS-CoV-2. Paraíba, 2023-2024.



Fonte: GAL, 2024.

GERÊNCIA:Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde**GERÊNCIA OPERACIONAL:**Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica**NÚCLEO:**Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

No ano de 2024, até o momento observou-se que das 447 amostras liberadas, 171 foram detectáveis para SARS-CoV-2, taxa de positividade de 38,26%. O volume total de amostras liberadas no mês de dezembro foi de 1.276 com 401 amostras detectáveis e taxa de positividade de 31,43%.

Cabe aqui, reforçar que para termos um acompanhamento real do cenário epidemiológico é fundamental a manutenção das coletas dos exames RT-PCR que auxiliam na avaliação da positividade e possível aumento de casos, bem como na identificação das variantes circulantes, por meio da vigilância genômica dessas amostras positivas.

VIGILÂNCIA GENÔMICA – identificação de linhagens de SARS-Cov-2

A caracterização genômica viral é uma ferramenta importante na vigilância da covid-19, já que o surgimento e desenvolvimento de novas variantes podem alterar as características da doença, da transmissão do vírus, do impacto da vacina, do protocolo terapêutico, dos testes diagnósticos ou da eficácia das medidas de saúde pública aplicadas para controlar a propagação da covid-19.

A seleção de amostras para vigilância genômica é realizada utilizando critérios epidemiológicos e laboratoriais, contemplando tanto casos de SG quanto de SRAG, suspeitas de reinfecção, óbitos, amostras de diferentes regiões do Estado, amostras com boa distribuição temporal, amostras detectáveis para SARS-CoV-2 com CT menor que 27, entre outros parâmetros.

Desde janeiro de 2023, já foram sequenciadas 480 amostras. A análise demonstrou que todas pertenciam a variante ÔMICRON, com 38 diferentes linhagens detectadas: BA.1, BA.5.2.1; BA.5.3.1, BE.10, BE.9, BQ.1, BQ.1.1, BQ.1.1.11, BQ.1.1.13, DL.1, EG.1, EG.5.14, FE.1, FE.1.1, FE.1.2, FH.1, FL.1.5.1, FL.4, GJ.1.2, GK.1, XBB.1, XBB.1.15.1, XBB.1.16.6, XBB.1.18.1, XBB.1.22, XBB.1.4, XBB.1.4.2, XBB.1.5, XBB.1.5.3, XBB.1.5.31, XBB.1.5.59, XBB.1.5.70, XBB.1.5.86, XBB.1.5.102, JD.1.1, JD.1.1.1, JN.1 e JN.1.1. Foi identificada no Estado da Paraíba a linhagem JN.1 da BA.2.86 do SARS-CoV-2 identificada no Ceará, entre 29 de outubro e 18 de novembro de 2023. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), até o momento, a linhagem JN.1 apresenta baixo risco para a saúde global e há crescimento lento em 47 países, especialmente na Europa.

CUIDADOS GERAIS PARA PROTEÇÃO DA TRANSMISSÃO DE INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS

É importante sempre lembrar os cuidados que devemos ter para evitar a transmissão desses vírus;

- Manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas.
- Manter as mãos limpas através da lavagem das mãos ou uso de álcool em gel 70%.
- Realizar etiqueta respiratória (conjunto de medidas adotadas para evitar a disseminação dos vírus):

✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos. Se tocar, sempre higienize as mãos como já indicado.

**GERÊNCIA:**Gerência Executiva de
Vigilância em Saúde**GERÊNCIA OPERACIONAL:**Gerência Operacional
de Vigilância Epidemiológica**NÚCLEO:**Núcleo de Doenças e Agravos
Transmissíveis

- Recomendamos utilizar máscara se estiver com sintomas gripais.
- Indivíduos com sintomas compatíveis com covid-19 devem buscar testagem e atendimento nos serviços de saúde e seguir as orientações médicas. **Idosos com mais de 65 anos de idade ou imunossuprimidos com covid-19 têm direito ao antiviral nirmatrelvir/ritonavir fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) até o quinto dia após o início dos sintomas. Esse tratamento reduz o risco de internações, complicações e mortes pela doença. No estado esse antiviral está disponível conforme Resolução CIB Nº 37 de 31 de março de 2023 em 34 unidades assistenciais (Upas e Hospitais).**

MEDIDAS BÁSICAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA EXPOSIÇÃO AO SARS-COV-2 NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Reforçamos a necessidade de implementar as orientações básicas para prevenção e controle da exposição ao SARS-CoV-2 nos serviços de saúde, a saber:

- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido (quando as mãos estão visivelmente sujas ou contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais) OU preparação alcoólica (quando estas não estiverem visivelmente sujas);
 - Realizar etiqueta respiratória;
 - Utilizar os EPI's, conforme o tipo de assistência que será prestada;
 - Manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas;
 - Utilizar máscara cirúrgica quando em contato com pacientes com sintomas respiratórios ou com COVID-19 confirmada ou que tiveram contato próximo com caso confirmado de COVID-19;
 - Utilizar máscara cirúrgica ou N95/PFF2 a partir de uma avaliação caso a caso, se precauções padrão ou precauções específicas, ou seja, conforme a atividade executada e não como controle de fonte devido à COVID-19;
 - Manter máscara cirúrgica em pacientes com sintomas respiratórios ou com COVID-19 confirmada ou que tiveram contato próximo com caso confirmado de COVID-19;
 - Atentar-se para a ordem para a paramentação e desparamentação seguras do EPI e a higiene de mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica, principalmente, durante a desparamentação por ser o momento de maior risco de contaminação do profissional;
 - Importante que o ambiente onde o paciente esteja tenha quarto com portas fechadas e com janelas abertas e com restrição do número de profissionais que prestam assistência a esses pacientes;
 - Manter o ambiente higienizado e ventilado.

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva Vigilância em SaúdeAv. Dom Pedro II, 1826- João Pessoa/PB Matrícula 173.656-6
Fone: (83) 3211-9109/3211-9102/3211-9094